

**PLANO DE TRABALHO DO  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS**  
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **UBIRATÃ - PARANÁ**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: <b>UBIRATÃ</b>		CNPJ: <b>76.950.096/0001-10</b>	
Endereço: <b>AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, 1.852</b>			
UF: <b>PARANÁ</b>	CEP: <b>85.440/000</b>	Telefone: <b>(44) 3543-8000</b>	
Conta Corrente: nº <b>20.500-1</b>	Banco: <b>001 - Bco do Brasil</b>	Agência: <b>0747-1</b>	Praça de Pagamento: <b>UBIRATÃ - PR</b>
Responsável: <b>HAROLDO FERNANDES DUARTE</b>			CPF: <b>960.951.728-53</b>
CI/Órgão Expedidor: <b>1.847.057-8/SSP-PR</b>	Cargo: <b>PREFEITO</b>	Função: <b>PREFEITO</b>	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do trecho da estrada rural denominada **ESTRADA JANDAINHA**, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **7 quilômetros** de extensão. Será executada em trecho único a ser iniciado na Estrada Lovat até o seu final na propriedade do Sr. Jaime Corrêa de Almeida.

**3. JUSTIFICATIVA**

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Ubiratã-PR ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas. O trecho indicado para recuperação com os serviços propostos é prioritário por atender ao transporte escolar e linha de escoamento da pecuária de leite (14 pequenos produtores), aos Programas PNAE e PAA e beneficia um grande número de produtores das grandes culturas (soja, milho e trigo). Atenderá também alguns produtores integrados (aviários).



#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	16

Comunidade atendida: SÃO JOÃO

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participação R\$		Total R\$	Prazo de Execução
	PROPONENTE	SEAB		
Aquisição de 10.521,7 litros de óleo diesel	2.304,25	24.000,00	26.304,25	18 meses após a publicação no DOE

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Regularização e abaulamento do leito	km	7	Motoniveladora + Pá carregadeira	20,00
02	Lombadas	un	59	Pá carregadeira	7,51
03	Bigodes	un	68	Pá carregadeira	11,49
04	Cascalhamento (Revestimento primário)	km	7	Pá carregadeira+Caminhão basculante +Motoniveladora+Rolo Compactador	613,27

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

#### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

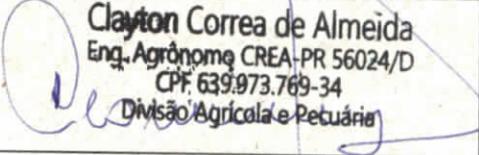
#### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 017/2011.



**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA	 Clayton Correa de Almeida Eng. Agrônomo CREA-PR 56024/D CPF: 639.973.769-34 Divisão Agrícola e Pecuária
Cargo:	CHEFE DIVISÃO AGRICOLA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 56024/D	
Local:	UBIRATÃ - PR	
Data:	24/02/2014	
		Assinatura

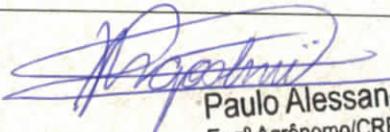
**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	HAROLDO FERNANDES DUARTE	 Assinatura Haroldo Fernandes Duarte Prefeito de Ubiratã
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	960.951.728-53	
Local:	UBIRATÃ - PARANÁ	
Data:	24/02/2014	

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	JOÃO RICARDO B. RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	07/04/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Paulo Alessandro Agostini Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	07/04/2014	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

